



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 082/2016

De 01 de Abril de 2016

Concede Conversão em pecúnia a Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de Férias pelo período de 10(dez) dias, a Servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 025, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Materiais, referente ao período aquisitivo de 20.01.2014 a 19.01.2015, gozou 10(dez) dias em 11.01.2016 e término em 20.01.2016, e o restando 10(dez) dias será gozado durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 01 de Abril de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal